



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

Itapemirim-ES, 13 de março de 2017.

PORTARIA Nº 098, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Senhor **ADAUTO GOMES FERREIRA**, para exercer o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE nível III, do Vereador Fábio dos Santos Pereira, de referência CC-7, deste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 10 de março de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 099, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Maria da Penha Silva Brazil**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula sob nº 035, como fiscal, e o servidor **David Ramos de Souza**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula sob nº 248, como suplente para atuarem na fiscalização do **Contrato nº 003/2017**, relativo ao **Processo nº 056/2017, Pregão Presencial nº 002/2017**, que versa sobre a Contratação de agência prestadora de serviços de reserva e fornecimento de passagens aéreas no âmbito do território nacional e internacional, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapemirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108